

PORTARIA Nº 152 - DG, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2623

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 Dias ou 1º Período	2º Período de Férias
329	Carla Adriana Fliegner	18/05/2015 a 17/05/2016		29/06/2018 a 13/07/2018
169	Mônica Magali de Freitas	01/04/2017 a 31/03/2018	22/06/2018 a 06/07/2018	Em aberto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

Juliana Passarin
Diretora Geral